

Manual do orientador

Como acompanhar mestrandos e doutorandos do primeiro encontro à defesa: o que os regimentos atribuem a cada lado, um acordo de orientação escrito a dois, reuniões com ata, feedback com prazo, progresso lido em evidência e não em impressão, autoria decidida antes de escrever — **com regimentos públicos, ICMJE, CRediT, CNPq e três scripts rodados de verdade, cada fato datado.**

SÉRIE

Manuais MirandasTech · pesquisa científica

VERSÃO

1.0 · setembro de 2026

FORMATO

– slides

LICENÇA

CC BY 4.0 — cite a fonte

COMO USAR CADA SLIDE É UMA DECISÃO QUE VOCÊ TOMA COM O ORIENTANDO – OU UM DOCUMENTO QUE OS DOIS ASSINAM

Para quem é — e o que você vai saber fazer ao final

Este manual é para **professores que orientam, ou vão orientar, mestrandos e doutorandos**. Não é um sermão sobre a relação orientador–orientando: é um roteiro prático, de colega para colega, com o que os regimentos de dois programas reais atribuem a cada lado (como exemplos, porque **o regimento do seu programa prevalece**), com as referências internacionais de autoria e de boa prática de supervisão, e com três documentos que resolvem a maior parte dos atritos antes que aconteçam: o acordo de orientação, a ata de reunião e a tabela de autoria. Tudo foi conferido em páginas públicas em 09/09/2026, sem login; os terminais mostram execuções reais com pessoas e pasta fictícias.

REGRA CENTRAL

O regimento do seu programa prevalece sobre tudo o que está aqui. Os artigos citados vêm de dois regulamentos públicos — o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (2014) e o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da PUC-Rio (2019) — e aparecem sempre com o nome da universidade de origem, como exemplos da variedade que existe. Antes de aplicar qualquer artigo, abra o regimento do seu programa.

ARMADILHA

Orientar «à sua maneira». A literatura brasileira sobre a relação orientador–orientando (Parte 1) aponta que a falta de regras claras sobre funções e condutas faz cada orientador desempenhar suas funções à sua maneira. Não é falta de boa vontade: é falta de um acordo escrito. Este manual começa por ele.

Ao final, você vai conseguir

- **Dizer** o que o regimento espera de você e do orientando — plano de estudos, acompanhamento, avaliação da versão para a banca, presidência da banca — e o que é credenciamento, coorientação, comitê de orientação e estágio de docência.
- **Escrever** com o orientando, na primeira reunião, um acordo de orientação em nove seções (`acordo_orientacao.py`) e revisá-lo a cada marco.
- **Registrar** cada reunião com pauta, decisões e próximos passos com dono e prazo (`reuniao_orientacao.py`), e devolver texto com prazo e três prioridades.
- **Ler** o progresso do projeto a partir dos arquivos (`relatorio_orientador.py` , `/pesquisa:status`): fases, evidências, decisões, uso de IA, pendências — nada inventado.
- **Decidir** autoria antes de escrever, pelos quatro critérios do ICMJE e pelos 14 papéis do CRediT (`autoria_credit.py`) — sem autoria honorária nem fantasma.

MANUAIS IRMÃOS

Este manual cuida do *acompanhamento*. O que o orientando faz em cada fase está nos manuais de Metodologia, Busca, PRISMA, Zotero, LaTeX, Git, Dados, Uso de IA, Defesa e Plugin. Hub: mirandastech.com.br/pesquisa.

Mapa: do primeiro encontro à defesa — e onde cada parte do manual entra

1

Antes de aceitar

Ler o regimento: [credenciamento](#), número de orientandos, comitê, coorientação, [estágio de docência](#) do bolsista

2

Primeira reunião

Acordo de orientação em nove seções, preenchido a dois; acordo de uso de IA; pasta do projeto criada

3

Reuniões com ata

Pendências → pauta → decisões → próximos passos com dono e prazo; feedback com prazo e três prioridades

4

Acompanhar com evidência

`relatorio_orientador.py` : fases, checklists com evidência, decisões, uso de IA, pendências; integridade CNPq

5

Autoria antes de escrever

[ICMJE](#) (quatro critérios) e [CRediT](#) (14 papéis) em `autoria_credit.py` ; ordem decidida no início

6

Qualificação e banca

O orientador avalia a versão a ser submetida e preside a banca; o orientando ensaia (manual de Defesa)

7

Depois da defesa

Correções, versão final, depósito, publicação — e a autoria dos artigos derivados, já decidida

PARTE	O QUE COBRE	PASSOS
1 O que o regimento espera	UFSM Art. 22–27 e 34 · PUC-Rio Art. 47–52 · deveres do orientando · credenciamento e número de orientandos · estágio de docência (CAPES/DS) · a literatura brasileira	Passo 1
2 O acordo de orientação	UKCGE e Vitae · <code>acordo_orientacao.py</code> e as nove seções · reuniões e atas · feedback · marcos e sinais de alerta	Passos 2 e 3
3 Acompanhar com evidência	O Pesquisador e as 11 fases · <code>relatorio_orientador.py</code> · evidência por fase · uso de IA · integridade CNPq · verificadores de similaridade	Passo 4
4 Autoria e crédito	ICMJE · CRediT · <code>autoria_credit.py</code> · ordem de autoria · ORCID, Lattes e Sucupira · COPE	Passo 5
5 Banca, defesa e depois	O orientador na banca · preparar o orientando · depois da defesa · coorientação e troca de orientador	Passos 6 e 7
6 Fechar	Plugin · erros comuns · checklist · glossário · referências · como citar	Todos

COMO LER

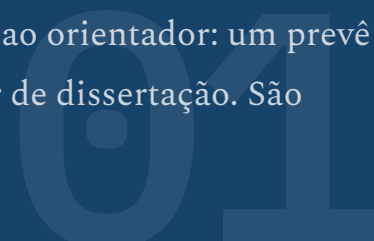
Quem vai orientar pela primeira vez lê na ordem. Quem já orienta e quer resolver um atrito específico vai direto: reunião que não rende → Parte 2; «não sei onde o aluno está» → Parte 3; coautoria em disputa → Parte 4; banca marcada → Parte 5. Em todos os casos, o regimento do programa vem antes.

CONVENÇÕES

Artigos de regimento sempre com a universidade de origem (UFSM, PUC-Rio). Capturas de páginas em 1920 × 938, feitas em 09/09/2026 sem login. Figuras de terminal com «execução real»: pasta fictícia `/home/usuario/minha-pesquisa`, pessoas fictícias «Aluna Exemplo», «Prof. Exemplo» e «Colega Exemplo». Nenhuma orientação real foi registrada ou reproduzida.

UFSM Art. 22–27 e 34; PUC-Rio Art. 47–52; os deveres do orientando; credenciamento e número de orientandos; o estágio de docência dos bolsistas; o que a literatura brasileira diz

Dois regulamentos públicos, lidos em 09/09/2026, mostram a variedade do que os programas atribuem ao orientador: um prevê comitê de orientação desde o primeiro semestre; o outro, um orientador de estudo antes do orientador de dissertação. São exemplos nomeados. O seu regimento é o que vale.



Um regimento como exemplo – UFSM: orientador e comitê desde o primeiro semestre, coorientador homologado, troca de orientador prevista



FIGURA 1 O Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (2014), publicado pela Pró-Reitoria de Planejamento (captura de 09/09/2026, sem login): a página registra as alterações pelas Resoluções UFSM 040/2019, 009/2020, 104/2022, 124/2023, 139/2023 e 152/2024 – o que mostra por que se confere o texto vigente, e não uma cópia antiga.

UFSM	O QUE DIZ
Art. 22	«Todo discente deverá ter orientador e comitê de orientação de primeiro semestre»
Art. 23	O comitê é o orientador «e mais dois membros que podem ser externos à UFSM»
Art. 24	«O orientador deverá ser docente credenciado no programa»
Art. 25	Ao orientador incumbe definir o plano de estudos com o discente orientar quanto ao tema, supervisionar o trabalho final e integrar comissão examinadora como presidente
Art. 26	Coorientador por acordo entre orientador e orientando, aprovada pelo colegiado
Art. 27	O coorientador colabora «no planejamento inicial, na implementação e/ou na redação»
Art. 34	Mudança de orientador mediante solicitação, «homologada pelo Colegiado, após ciência do discente e novo orientador»

Quatro verbos resumem o que a UFSM atribui ao orientador: *definir* o plano de estudos com o discente, *orientar* quanto ao tema, *supervisionar* o trabalho final e *presidir a comissão examinadora*. Nenhum deles é «escrever o texto pelo aluno» nem «decidir sozinho a pergunta» — é assim que o acordo da Parte 2 descreve o papel.

Outro regimento como exemplo — PUC-Rio: um orientador de estudo na admissão, um orientador de dissertação ou tese depois do tema

ORIENTADOR DE ESTUDO (PUC-RIO ART. 47)

- Designado ao ser admitido, até a designação do orientador de dissertação ou tese
- «Acompanhar seu desempenho acadêmico»
- «Auxiliá-lo na matrícula»
- «Supervisionar a organização de seu plano de estudos»
- «Assistir o aluno em eventuais alterações»

ORIENTADOR DE DISSERTAÇÃO OU TESE (PUC-RIO ART. 48 E 51)

- Depois de definido o tema, «tendo em conta o tema escolhido, a preferência do aluno e o interesse e disponibilidade do Professor» (Art. 48)
- a) «avaliar o projeto...»
- b) «acompanhar as diferentes etapas do desenvolvimento de sua pesquisa»
- c) «avaliar a versão da dissertação ou tese a ser submetida à Banca Examinadora»
- Parágrafo único: substituição «em caso de ausência ou outro motivo, a critério da Comissão»

PUC-RIO

O QUE DIZ

Art. 49	Orientador credenciado e pertencente ao Programa (§1º professor emérito, excepcionalmente; §2º mestrado profissional)
Art. 50	Designação homologada pela <u>Comissão de Pós-Graduação</u>
Art. 52	Orientação por dois professores — orientador e coorientador, podendo ser externo ao Programa ou à Universidade, homologada
Art. 53	No terceiro período o mestrando define o tema e apresenta o plano com aprovação do orientador (§2º apreciado em 30 dias)
Art. 58	Comissões julgadoras propostas pela coordenação

REGRA

Os dois regimentos atribuem ao orientador o mesmo núcleo — plano de estudos, acompanhamento das etapas, avaliação do trabalho para a banca — por caminhos diferentes: a UFSM com comitê de orientação desde o início; a PUC-Rio com um orientador de estudo antes do de dissertação. Se o seu programa tem uma dessas figuras, ela existe para ser usada: um comitê reúne-se; um orientador de estudo acompanha a matrícula e o plano.

SEM CAPTURA

O regulamento da PUC-Rio foi lido em PDF público; não há captura porque o documento não é uma página. Os artigos citados são os do texto de 2019.

Os deveres do orientando também estão no regimento: plano de estudo, matrícula, frequência, projeto no prazo, condições para defender

DEVER	UFSM	PUC-RIO
Plano de estudos	Abertura on-line do plano de estudo (Art. 30); definido com o orientador (Art. 25)	Organização supervisionada pelo orientador de estudo (Art. 47)
Matrícula	Art. 49	Com auxílio do orientador de estudo (Art. 47)
Frequência	Mínima de 75 % (Art. 59)	—
Tema e projeto	Orientação quanto ao tema (Art. 25)	No terceiro período o mestrando define o tema e apresenta o projeto, com aprovação do orientador; apreciado em 30 dias (Art. 53, §2º)
Condições para defender	—	Língua estrangeira, créditos CR ≥ 7,0; doutorado: exame de qualificação (Art. 55–56)
Trabalho final	Supervisionado pelo orientador (Art. 25)	Versão avaliada pelo orientador antes da banca (Art. 51, c)

O `acordo_orientacao.py` (Parte 2) traduz isso numa linha que o orientando lê e assina: «conduz a pesquisa, cumpre prazos combinados, traz pauta e texto para as reuniões, registra decisões, mantém o `PROGRESSO.md` e o diário de buscas». O que é regimento vem do regimento; o que é combinação vem do acordo — e os dois ficam separados no papel.

REGRA

Quando um dever do orientando não é cumprido, a primeira pergunta é «está no regimento ou está no acordo?». O que está no regimento tem consequência prevista (matrícula, frequência, prazo do projeto) e envolve a coordenação; o que está no acordo se renegocia entre os dois e vai para a ata. Misturar as duas coisas é o que transforma um atraso em conflito.

O QUE NÃO ESTÁ AQUI

Cada célula com «—» significa que o regimento citado não trata do item nos artigos lidos, e não que o programa não tenha regra. Regulamentos completos de outros programas não foram obtidos; o seu pode dizer diferente em todos os itens.

Credenciamento e número de orientandos: quem pode orientar é o docente credenciado; quantos, o programa define

1

Credenciamento

UFSM Art. 24: «docente credenciado no programa». PUC-Rio Art. 49: credenciado e pertencente ao Programa; §1º professor emérito, excepcionalmente; §2º regra própria para o mestrado profissional

2

Designação e homologação

PUC-Rio Art. 50: a designação do orientador é homologada pela Comissão de Pós-Graduação. UFSM Art. 26 e 34: coorientação e mudança de orientador passam pelo Colegiado

3

Número máximo de orientandos

UFSM Art. 3º, inciso VI: os programas definem o «número máximo de orientandos por orientador» considerando os documentos de área e as portarias da CAPES

REGRA

Este manual não diz quantos orientandos são «o ideal», porque nenhuma das fontes lidas diz — o número é do programa, dentro do que os documentos de área e as portarias da CAPES estabelecem. A pergunta prática antes de aceitar mais um é outra: cabe uma reunião a cada ciclo do acordo (Parte 2) e a devolução de texto no prazo combinado? Se não cabe, o regimento pode permitir e o acordo não vai se cumprir.

ARMADILHA

Orientar «informalmente» antes do credenciamento ou da homologação. A designação homologada é o que dá ao orientando um orientador perante o programa; uma coorientação combinada só entre os dois não existe para o colegiado (slide «Coorientação e troca de orientador»). Formalize primeiro; combine depois.

O QUE NÃO ESTÁ AQUI

Critérios de credenciamento (produção mínima, tempo de doutorado, avaliação periódica) variam por programa e não foram

lidos além dos artigos citados. Consulte a secretaria do seu programa.

Estágio de docência: obrigatório para bolsistas CAPES/DS — um semestre no mestrado, dois no doutorado, até 4 horas semanais



FIGURA 2 O Programa de Demanda Social (DS) da CAPES (captura de 09/09/2026, sem login): bolsas de mestrado e doutorado para instituições públicas com programas de nota igual ou superior a 3; a gestão é das Pró-Reitorias de Pós-Graduação e da Comissão de Bolsas CAPES/DS; contato demandasocial@capes.gov.br.

ART. 18		O QUE DIZ (PORTARIA CAPES Nº 76/2010)
caput		«O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social»
I		Obrigatoriedade restrita ao doutorado quando o programa tem os níveis
II		Transferida ao mestrado quando só há mestrado
IV		Pode ser remunerado pela instituição, «vedado à utilização de recursos repassados pela CAPES»
V		«Duração mínima... um semestre para o mestrado e dois semestres para o doutorado e a duração máxima... dois semestres e três semestres»
VI		A Comissão de Bolsas registra e avalia o estágio e define «a supervisão e o acompanhamento»
VII		Docente de ensino superior fica dispensado
VIII		Atividades compatíveis com a área de pesquisa

ART. 18

O QUE DIZ (PORTARIA CAPES Nº 76/2010)

X

«Carga horária máxima... 4 horas semanais»

REGRA

Se o orientando é bolsista DS, o estágio de docência entra no acordo (seção 4, «Marcos e prazos») com semestre previsto, disciplina e supervisor — e conta no cronograma como as 4 horas semanais que são. A página da UFSM/PRPGP confirma os mesmos limites; o seu programa diz como registra.

O que a literatura brasileira diz: sem regras claras sobre funções e condutas, cada orientador orienta «à sua maneira»



FIGURA 3 VIANA, C. M. «A relação orientador-orientando na pós-graduação stricto sensu», Linhas Críticas, v. 14, n. 26, 2008 (captura de 09/09/2026, sem login): recorte de uma pesquisa de pós-doutorado com orientadores de um programa de Educação, analisando a relação nas dimensões afetiva, profissional, teórico-metodológica e institucional. DOI 10.26512/lc.v14i26.3430.

O QUE MUDA PARA VOCÊ

A conclusão que interessa a quem orienta é a de Nóbrega (2018): a falta de regras claras sobre funções e condutas faz cada orientador «desempenhar suas funções à sua maneira». O remédio deste manual não é um regimento a mais — é um acordo escrito entre os dois (Parte 2), que

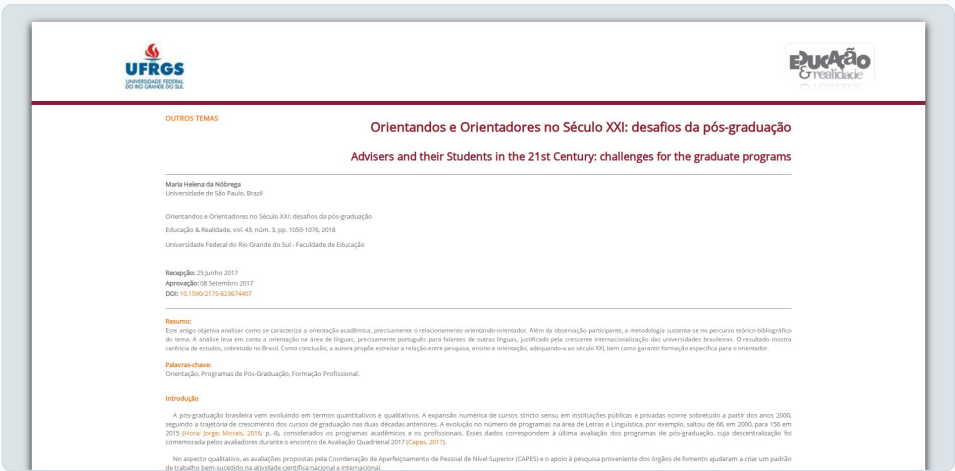


FIGURA 4 NÓBREGA, M. H. «Orientandos e Orientadores no Século XXI: desafios da pós-graduação», Educação & Realidade, v. 43, n. 3, 2018 (captura de 09/09/2026, sem login): o resumo aponta carência de estudos, sobretudo no Brasil, e propõe «garantir formação específica para o orientador». DOI 10.1590/2175-623674407.

SOBRE AS DATAS

O Crossref registra para o artigo de Viana a data 1969-12-31, por erro de metadado; o número é o v. 14, n. 26, de 2008, como a página da revista mostra. Ao citar, use a data da revista — e é esse tipo de

preenche exatamente o que o regimento deixa em aberto: frequência de reuniões, prazo de feedback, autoria, uso de IA, canal de comunicação.

conferência na fonte original que as diretrizes do CNPq pedem (Parte 3).

NÃO ESTÁ AQUI

Dois artigos não são uma revisão da literatura sobre orientação; são os dois obtidos em acesso aberto para este manual. O manual de Busca mostra como fazer a busca completa.

**Por que um acordo (UKCGE e Vitae);
`acordo_orientacao.py` e as nove
seções; reuniões e atas com
`reuniao_orientacao.py`; feedback
com prazo e três prioridades; marcos e
sinais de alerta**

Tudo o que o regimento não diz — e que gera a maior parte dos atritos — cabe num documento de uma página, preenchido a dois na primeira reunião e revisto a cada marco. Dois scripts, rodados de verdade em 09/09/2026, geram o acordo e a ata; o resto é conversa.

02

Por que um acordo: o Good Supervisory Practice Framework do UKCGE descreve a supervisão em dez áreas – e quase todas cabem num acordo escrito

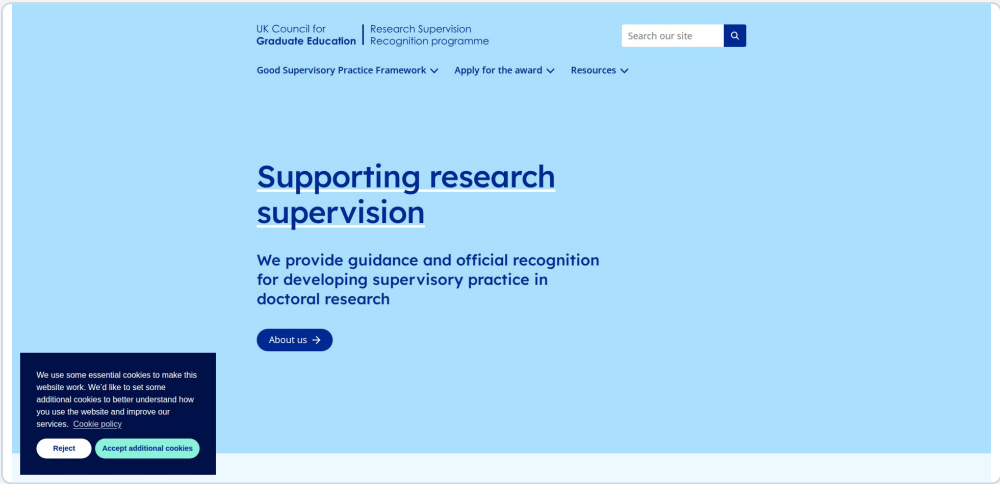


FIGURA 5 «Supporting research supervision», do UKCGE (captura de 09/09/2026, sem login): orientação e reconhecimento oficial para desenvolver a prática de supervisão no doutorado; o Good Supervisory Practice Framework está no menu, e o programa de reconhecimento («Apply for the award») baseia-se em autorreflexão estruturada.

#	ÁREA DO FRAMEWORK	ONDE ENTRA NO ACOR
1	Recruitment and selection	Antes: regimento (Parte
2	Supervisory relationships with candidates	Seções 1, 2 e 8
3	Supervisory relationships with co-supervisors	Seção 1 (coorientação)
4	Supporting candidates' research projects	Seções 4 e 6
5	Encouraging candidates to write and giving appropriate feedback	Seção 3
6	Keeping the research on track and monitoring progress	Seção 4; Parte 3
7	Supporting candidates' personal, professional and career development	Seção 4 (estágio de doc
8	Supporting candidates through completion and final examination	Parte 5
9	Supporting candidates to disseminate their research	Seção 5; Parte 4
10	Reflecting upon and enhancing practice	Seção 9 (revisão do aco

REGRA

Use as dez áreas como espelho, não como regra: o *framework* é britânico e o reconhecimento é do UKCGE. O que vale para você é que, das dez, oito são combináveis com o orientando por escrito — e é isso que a seção seguinte faz.

O que o acordo resolve: as expectativas que o orientando traz por etapa e as que o orientador nunca disse em voz alta

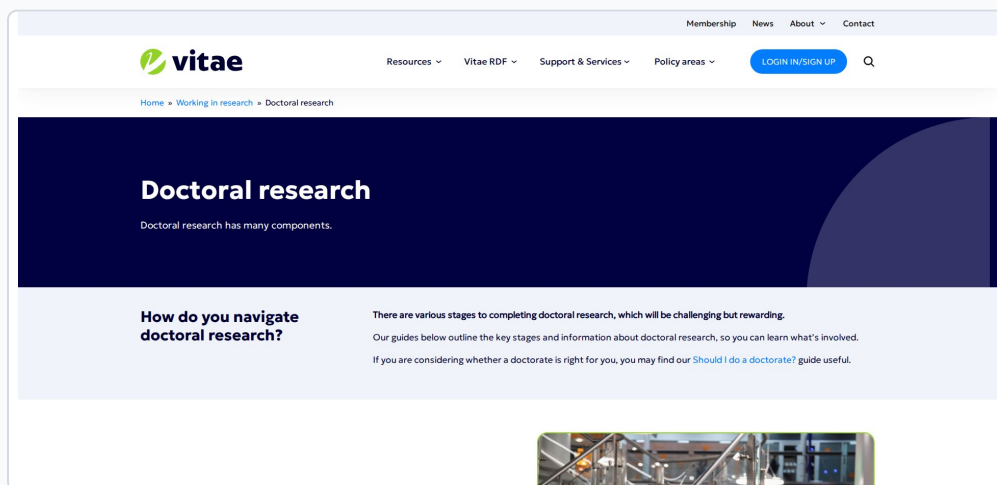


FIGURA 6 «Doctoral research», da Vitae (captura de 09/09/2026, sem login): guias por etapa para quem faz o doutorado — «There are various stages to completing doctoral research». O recurso «Supervising a doctorate» existe no site, mas não foi lido para este manual; nada do seu conteúdo é afirmado aqui.

O QUE O ORIENTANDO COSTUMA ESPERAR SEM DIZER

- Que o texto volte em uma semana, comentado linha a linha
- Que o orientador diga qual é a pergunta de pesquisa
- Que ser coautor de tudo o que o orientador publica seja automático — ou o contrário
- Que a IA possa ser usada em tudo, ou em nada

O QUE O ORIENTADOR COSTUMA ESPERAR SEM DIZER

- Que o orientando marque as reuniões e traga pauta
- Que o texto chegue com as citações conferidas
- Que o cronograma da bolsa seja do orientando
- Que «quinzenal» signifique a cada duas semanas, mesmo sem novidade

REGRA

Um acordo de orientação não é contrato nem regimento: é a lista das expectativas dos dois lados, escrita para que ninguém precise adivinhar. Preenche-se na primeira reunião, a dois, com os campos «[preencher]» decididos ali — e revê-se a cada marco, porque o que era razoável no primeiro semestre não é no último.

acordo_orientacao.py : o rascunho do acordo em nove seções, com os campos «[preencher]» para decidir na primeira reunião

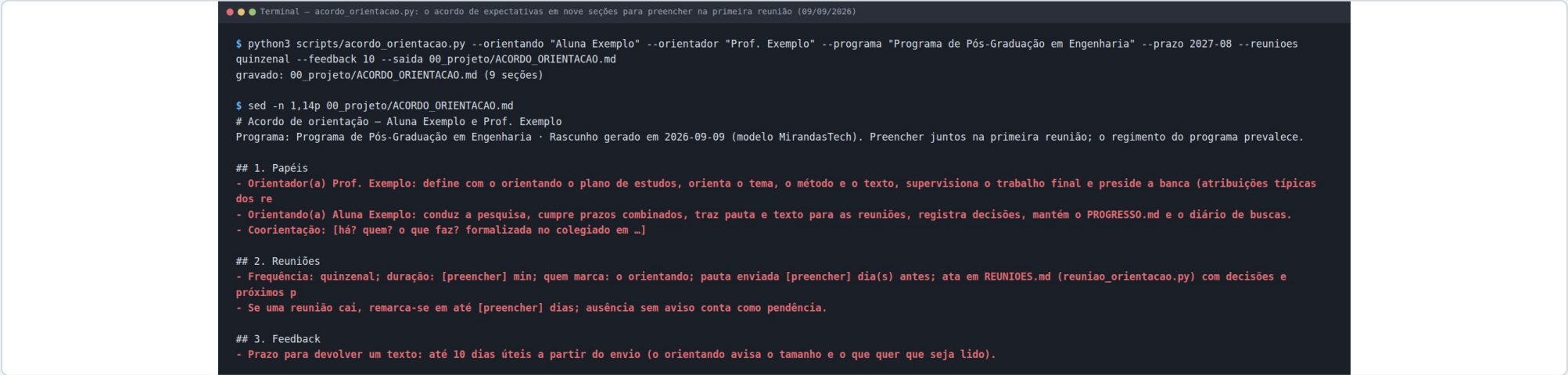


FIGURA 7 Execução real de 09/09/2026 (pessoas e pasta fictícias): `acordo_orientacao.py --orientando "Aluna Exemplo" --orientador "Prof. Exemplo" --programa "..." --prazo 2027-08 --reunioes quinzenal --feedback 10 --saida 00_projeto/ACORDO_ORIENTACAO.md` responde «gravado: 00_projeto/ACORDO_ORIENTACAO.md (9 seções)»; o cabeçalho diz «Preencher juntos na primeira reunião; o regimento do programa prevalece», e as seções 1 a 3 mostram os campos «[preencher]».

SEÇÃO	O QUE OS DOIS DECIDEM	TERMINAL — O COMANDO DA DEMONSTRAÇÃO (FIGURA 7) E O QUE MUDA POR ORIENTANDO
1 Papéis	O que o orientador faz (plano, tema, método, texto, banca) e não faz (escrever pelo aluno, decidir sozinho a pergunta); o que o orientando faz; se há coorientação, quem e formalizada quando	python3 scripts/acordo_orientacao.py \ --orientando "Aluna Exemplo" --orientador "Prof. Exemplo" \ \ --programa "Programa de Pós-Graduação em Engenharia" \ --prazo 2027-08 --reunioes quinzenal --feedback 10 \ --saida 00_projeto/ACORDO_ORIENTACAO.md # gravado: 00_projeto/ACORDO_ORIENTACAO.md (9 seções)
2 Reuniões	Frequência (<code>--reunioes semanal</code> <code>quinzenal</code> <code>mensal</code>), duração, quem marca,	

SEÇÃO	O QUE OS DOIS DECIDEM
	pauta com quantos dias de antecedência, ata; o que acontece quando uma reunião cai
3 Feedback	Prazo em dias úteis para devolver um texto (<code>--feedback N</code>), formato, o que volta sem leitura
4 Marcos e prazos	Defesa prevista (<code>--prazo AAAA-MM</code>), qualificação, bolsa (agência, vigência, relatórios), estágio de docência; cronograma
5 Autoria e crédito	ICMJE, CRedit, ordem decidida antes de escrever; chatbots não são autores (Parte 4)
6 Dados, ética e integridade	<u>CEP/CAAE</u> antes da coleta, TCLE, <u>LGPD</u> , dado pessoal fora do repositório, backup, depósito com DOI
7 Uso de IA	O que é permitido e o que não é; registro em <code>USO_DE_IA.csv</code> ; declaração no texto (manual de Uso de IA)
8 Comunicação e conflitos	Canal principal, tempo de resposta, urgências; desacordo persistente vai ao <code>DECISOES.md</code> e pelo regimento, à coordenação
9 Revisão	Assinado com data; revisto a cada marco; versões anteriores arquivadas

```
# o script recusa sobrescrever sem --forçar; sem --saida,
imprime na tela
```

REGRA

«Quinzenal» e «10 dias úteis» são os valores da demonstração, não regras: o manual não fixa frequência obrigatória de reuniões nem prazo de feedback. O script só gera o rascunho; quem decide os campos são as duas pessoas, na reunião, e o que se decide vai para a ata. O regimento do programa prevalece — está escrito no cabeçalho do arquivo.

Reuniões e atas: pauta, decisões, próximos passos com dono e prazo — e as pendências abrem a reunião seguinte



FIGURA 8 Execução real de 09/09/2026 (pessoas e pasta fictícias): `reuniao_orientacao.py --data 2026-09-09 --pauta "..." --decisoes "..." --proximos "orientando: ...; orientador: ..."` responde «registrada: reunião de 2026-09-09 em 00_projeto/REUNIOES.md (1 reuniões no arquivo)» e lembra que «decisões que mudam pergunta, método ou cronograma também vão para DECISOES.md com data e motivo»; `--pendencias` lista «2 pendência(s) aberta(s)»; o arquivo tem «## Reunião de 2026-09-09» com Presentes, Pauta, Decisões e Próximos passos como `- [ ]`.

1

Pendências

`--pendencias` antes da reunião: o que ficou aberto na anterior é o primeiro ponto da pauta

2

Pauta

Enviada pelo orientando com a antecedência do acordo; itens separados por «;»

3

TERMINAL — USO NO DIA A DIA (O ARQUIVO PADRÃO É 00_PROJETO/REUNIOES.MD)

```
python3 scripts/reuniao_orientacao.py --pendencias #
antes da reunião: o que está aberto
python3 scripts/reuniao_orientacao.py --data 2026-09-23 \
--pauta "pendências; triagem no ASReview; capítulo 2" \
--decisoes "critérios de exclusão fechados" \
```

Decisões

Só o que foi decidido na reunião; o que muda pergunta, método ou cronograma vai também ao

`DECISOES.md` com data e motivo

4

Próximos passos

«quem: o quê até AAAA-MM-DD» — um dono e um prazo por item, dos dois lados; viram caixas -

[] que o orientando marca ao concluir

--proximos "orientando: leitura dos 40 incluídos até 2026-10-07; orientador: parecer do capítulo 2 até 2026-10-01"

REGRA

A ata só grava o que foi passado a ela: nada é inventado, e uma decisão que não foi tomada na reunião não entra — nem a pedido. Repare na Figura 8 que o orientador também tem pendência com prazo («devolver o capítulo 2 até 2026-09-19»): a ata registra os dois lados, e é isso que a torna justa.

Feedback, marcos e sinais de alerta: prazo combinado, três prioridades por rodada, o orientando responde a cada comentário — e conversar cedo, registrando

FEEDBACK (SEÇÃO 3)	COMO O ACORDO DA DEMONSTRAÇÃO O DESCREVE
Prazo	«Até N dias úteis a partir do envio (o orientando avisa o tamanho e o que quer que seja lido)» — N é o valor de <code>--feedback</code> , decidido a dois
Formato	«Comentários no arquivo + três prioridades por rodada» — que precisa mudar primeiro, não tudo de uma vez
Resposta	«O orientando responde a cada comentário (aceito/recusado, por quê)» — o feedback que não volta é o que se perde
Pré-condição	«Texto entregue sem verificação de citações e referências volta sem leitura» — o Zotero e o manual irmão cuidam disso
MARCOS (SEÇÃO 4)	O QUE FICA ESCRITO
Defesa e qualificação	Datas previstas; cronograma em <code>00_projeto/CRONOGRAMA.md</code> , revisto a cada marco
Bolsa	Agência, vigência, relatórios — o prazo da bolsa não é o prazo do regimento, e os dois contam
Estágio de docência	Semestre, disciplina, supervisor (Parte 1)

SINAIS DE ALERTA

Sem reunião há mais de um ciclo do acordo. `PROGRESSO.md` parado — o relatório da Parte 3 imprime «Última alteração do `PROGRESSO.md`: há N dia(s)». **Prazos de bolsa** se aproximando sem marco fechado. **Pendências abertas** que atravessam duas atas. Nenhum deles é diagnóstico sobre a pessoa; são sinais nos arquivos.

REGRA

Conversar cedo, registrar. A primeira resposta a um sinal é uma reunião com pauta explícita («o que travou?»), uma decisão na ata e um próximo passo curto com prazo. Se persistir, o acordo (seção 8) já diz o caminho: registrar no `DECISOES.md` e recorrer à coordenação ou ao colegiado conforme o regimento — a troca de orientador é prevista e não é falha de ninguém (Parte 5).

POR QUE TRÊS PRIORIDADES

Um texto devolvido com quarenta comentários do mesmo peso não diz por onde começar. Três prioridades por rodada, mais os

comentários no arquivo, deixam claro o que é estrutural e o que é detalhe — e permitem ao orientando responder a cada um.

O Pesquisador e as 11 fases; `relatorio_orientador.py` e `/` `pesquisa:status`; ler evidência, não impressão; uso de IA acordado, registrado e declarado; integridade (CNPq); verificadores de similaridade

O orientador não precisa de um relato do orientando sobre «como está indo»: precisa dos arquivos do projeto. O plugin desta série mantém um estado único e um relatório gerado só dele — nada é inventado. O resto desta parte é o que se confere em cada fase e o que as diretrizes de integridade pedem.

O Pesquisador e as 11 fases: um gerente que só fecha uma fase com evidência — e um único PROGRESSO.md que o orientador pode ler



FIGURA 9 A capa do manual do plugin Pesquisa MirandasTech (captura de 09/09/2026, sem login): instalar no Claude Code, no Claude Desktop, no Codex e no ChatGPT; criar a pasta do projeto; conduzir as onze fases com o Pesquisador, o Metodólogo, o Orientador e o Bibliotecário — «roda no seu computador e só fecha uma fase com evidência».

FASE	NOME	FASE	NOME
1	Diagnóstico	7	Leitura e síntese
2	Pergunta	8	Análise
3	Método	9	Escrita ABNT
4	Projeto e ética	10	Pré-banca
5	Busca e biblioteca	11	Entrega
6	Triagem		

REGRA

Cada fase tem uma porta de saída — o que precisa existir nos arquivos para ela fechar — e o Pesquisador não a fecha sem isso. Para quem orienta, a consequência é simples: «em que fase você está?» tem resposta verificável, e «o que falta para fechar?» também. O agente não escreve o texto do orientando e não decide por ele; o aluno decide sempre.

O QUE O ORIENTADOR PRECISA INSTALAR

Nada, se preferir: o `relatorio_orientador.py` (slide seguinte) é um script Python que lê a pasta do projeto e imprime Markdown. O plugin é do orientando; o relatório pode ser enviado por ele ou gerado por você numa cópia da pasta.

relatorio_orientador.py: o relatório de progresso gerado só dos arquivos do projeto — fases, checklists com evidência, decisões, uso de IA, pendências

TERMINAL — TRÊS FORMAS DE OBTER O RELATÓRIO (O SCRIPT LÊ PROGRESSO.MD, DECISOES.MD E USO_DE_IA.CSV)

```
python3 scripts/relatorio_orientador.py                                #  
imprime Markdown na tela  
python3 scripts/relatorio_orientador.py --salvar                      #  
grava 00_projeto/RELATORIO_ORIENTADOR.md  
python3 scripts/relatorio_orientador.py --html relatorio.html        #  
também em HTML simples  
# dentro do assistente, na pasta do projeto:  
/pesquisa:status
```

O CABEÇALHO QUE O RELATÓRIO IMPRIME (TEXTO DO PRÓPRIO SCRIPT)

```
# Relatório para o orientador — <tema>  
  
Gerado em AAAA-MM-DD a partir de `PROGRESSO.md`, `DECISOES.md` e  
`USO_DE_IA.csv`.  
Nenhuma linha abaixo foi escrita pelo agente: tudo vem dos  
arquivos.  
  
### Onde o projeto está  
- **Fase atual:** N — nome. Porta de saída: ...
```

SEÇÃO DO RELATÓRIO	O QUE TRAZ
Onde o projeto está	Fase atual e sua porta de saída; fases fechadas; há quantos dias o PROGRESSO.md não muda
Fases	Tabela fase → estado (aberta/fechada) → data → evidência
Checklists por papel	Método (Metodólogo), Uso de IA (Orientador), Bibliotecário (Bibliotecário), Leitura e síntese — cada item com evidência que o fechou
Decisões datadas	O DECISOES.md : o que mudou de pergunta, método ou cronograma, quando e por quê
Uso de IA por etapa	O USO_DE_IA.csv : ferramenta, fase, finalidade, validação
Pendências	O que está aberto

REGRA

O relatório é determinístico e só lê: o mesmo projeto gera o mesmo relatório, e nenhuma linha é escrita pelo agente. Se o PROGRESSO.md não existe, o script para com «PROGRESSO.md não

- ****Fases fechadas:**** ...
- ****Última alteração do PROGRESSO.md:**** há N dia(s)

encontrado nesta pasta» — o que já é uma informação. Peça o relatório antes de cada marco, e leia a coluna «Evidência» antes da coluna «Estado».

Ler evidência, não impressão: o que o orientador confere em cada fase — e qual manual irmão diz como o orientando produz

FASE	EVIDÊNCIA QUE O ORIENTADOR CONFERE	MANUAL IRMÃO
1–2 Diagnóstico e pergunta	Pergunta escrita, com lacuna justificada e decisão datada no <code>DECISOES.md</code>	Metodologia
3–4 Método, projeto e ética	Projeto no formato da norma; parecer do CEP (CAAE) antes de qualquer coleta com pessoas; plano de gestão de dados	Metodologia · Dados
5 Busca e biblioteca	Diário de busca com string, base, data e número de registros; biblioteca Zotero com os itens e PDFs	Busca · Zotero
6 Triagem	Critérios de inclusão e exclusão escritos antes; contagens por etapa; diagrama de fluxo	PRISMA
7 Leitura e síntese	Fichas ou matriz de extração por artigo, com página da citação	Notebook · PRISMA
8 Análise	Dados brutos intocados e scripts versionados que reproduzem cada tabela e figura	Dados · Git · Bibliometria
9 Escrita	Texto com citações conferidas na fonte; referências geradas da biblioteca, não digitadas	LaTeX · Zotero
Todas: uso de IA	<code>USO_DE_IA.csv</code> preenchido por etapa; declaração no texto	Uso de IA
10–11 Pré-banca e entrega	Versão avaliada pelo orientador; roteiro e ensaio; depósito e declaração de dados abertos	Defesa · Ciência aberta

REGRA

«Li bastante coisa» não é evidência; «40 fichas em `03_leitura/`, com página» é. O orientador que pede a evidência, e não o relato, faz duas coisas ao mesmo tempo: acompanha de verdade e ensina o orientando a

PESSOAS NÃO SÃO INDICADORES

A evidência aqui é do *projeto*: arquivos, decisões, entregas. Este manual não avalia pessoas por indicadores; o uso responsável de métricas é assunto do manual de Bibliometria.

trabalhar de modo verificável — que é o que a banca e o periódico vão exigir.

Uso de IA: um acordo com o orientador, um registro por etapa (USO_DE_IA.csv) e uma declaração no texto — «como provar depois qual foi qual»



FIGURA 10 A capa do manual de Uso de IA na pesquisa científica (captura de 09/09/2026, sem login): «o que delegar a um modelo, o que manter com o pesquisador, como configurar cada ferramenta e — a parte que quase todo tutorial pula — como provar depois qual foi qual». O acordo de uso de IA com o orientador está no slide 6/17 desse manual.

1

Acordo

Seção 7 do acordo de orientação: o que é permitido (ex.: revisão gramatical, sugestão de estrutura, código com revisão humana) e o que não é (ex.: gerar dados, escrever resultados, resumir fontes que ninguém leu)

2

Registro

USO_DE_IA.csv : ferramenta, fase, finalidade, validação — uma linha por uso; o relatório do slide anterior o resume por etapa

3

Declaração

No texto final, conforme o periódico ou o programa; o ICMJE pede que o uso de IA seja descrito nos agradecimentos ou nos métodos (Parte 4)

REGRA

O orientador não precisa ser especialista em IA para orientar sobre ela: precisa de um acordo escrito e de um registro que possa ler. O agente Orientador do plugin (o papel «uso de IA», não você) conduz o orientando pelo manual e só marca um item como concluído diante

de evidência — o CSV é a evidência. Na dúvida sobre um uso específico, a seção 7 do acordo é o lugar de decidir, antes.

AUTORIA

Conteúdo gerado por IA não pode ser submetido como autoria humana (CNPq, slide seguinte); chatbots não são autores (ICMJE, Parte 4). Os dois princípios cabem numa linha do acordo.

Integridade: as diretrizes do CNPq nomeiam a relação orientador–orientando — e dizem o que se decide «desde o início da colaboração»

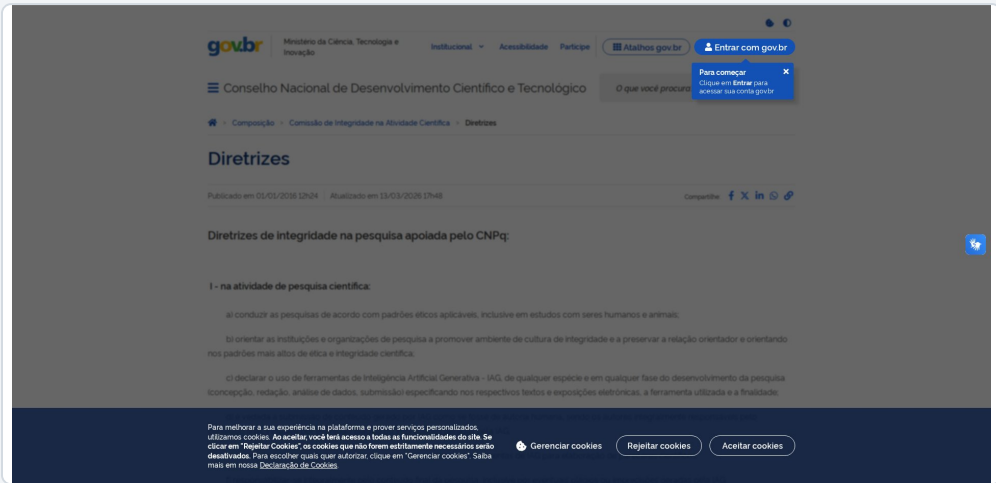


FIGURA 11 «Diretrizes de integridade na pesquisa apoiada pelo CNPq» (captura de 09/09/2026, sem login; atualizada em 13/03/2026): o item I, b) pede às instituições «promover ambiente de cultura de integridade e a preservar a relação orientador e orientando nos padrões mais altos de ética e integridade científica»; o item c), visível na captura, pede declarar o uso de ferramentas de IA generativa em qualquer fase, com a ferramenta e a finalidade.

DIRETRIZ	O QUE MUDA PARA QUEM ORIENTA
Autoria desde o início	«Definir responsabilidades e critérios para a autoria de início da colaboração» — seção 5 do acordo; <code>autoria_credit.py</code> antes de cada artigo
Quem é autor	Autoria restrita a quem contribuiu significativamente; vedadas autorias sem contribuição e exclusão de quem contribuiu; todos respondem pela veracidade
Orientador–orientando	Instituições devem preservar a relação «nos padrões mais altos de ética» — o acordo e as atas são a forma prática disso
IA	Conteúdo gerado por IA não pode ser submetido como autoria humana
Citações	Citações literais com aspas e referência; vedada referência irrelevante para manipular indicadores; consultar as originais
Dados	Em repositórios confiáveis, com metadados, protocolo de software (manual de Dados)

Cada linha da tabela é uma pergunta que o orientador faz cedo, não tarde: «quem vai assinar isso e por quê?», «essa citação foi lida no original?», «os dados estão onde?». As diretrizes valem para a pesquisa apoiada pelo CNPq; como prática, servem para qualquer orientação.

Verificadores de similaridade: Turnitin e iThenticate são serviços pagos que apontam trechos coincidentes — para conversar, não para punir sem ler

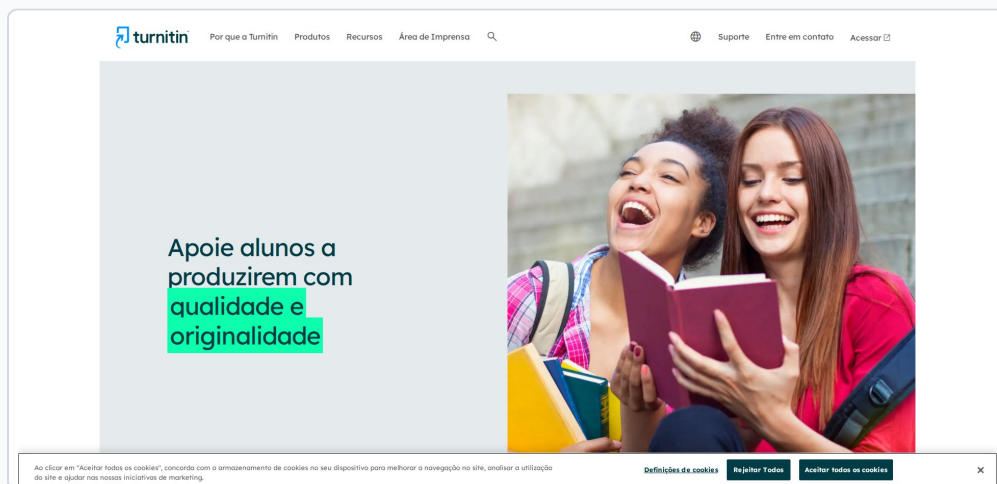


FIGURA 12 turnitin.com em português (captura de 09/09/2026, sem login): «Apoie alunos a produzirem com qualidade e originalidade»; entre os produtos, Similarity e Gradescope. Serviço pago, normalmente contratado pela instituição; o manual não afirma preços.

REGRA

Um relatório de similaridade é uma lista de trechos coincidentes com um percentual. Ele não sabe se o trecho é uma citação com aspas e referência (o que as diretrizes do CNPq pedem), uma definição padrão da área, o próprio projeto de qualificação do aluno ou uma cópia. Só a

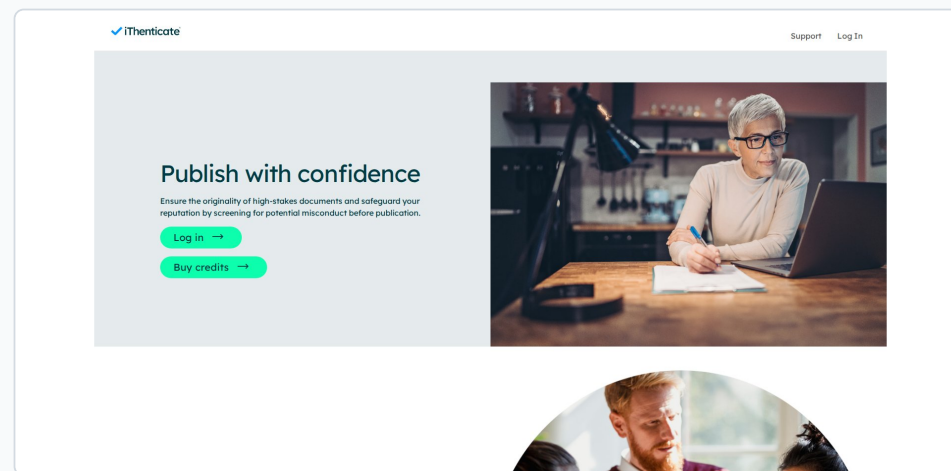


FIGURA 13 ithenticate.com (captura de 09/09/2026, sem login): «Publish with confidence» — verificação de similaridade e de escrita por IA para documentos antes da publicação; «Buy credits»; preços sob consulta. Serviço pago; o manual não afirma preços.

ARMADILHA

Tratar um «detector de IA» como prova. O iThenticate oferece verificação de escrita por IA; um percentual dessa natureza não é evidência de má conduta e não substitui o registro que o orientando mantém (`USO_DE_IA.csv`) nem o acordo da seção 7. Se o acordo existe e o registro está preenchido, a conversa começa por eles.

leitura, trecho a trecho, diz qual é qual. Use o relatório para abrir a conversa com o orientando — nunca como veredito.

ANTES DO VERIFICADOR

O que evita a maior parte dos problemas custa zero: citações geradas do Zotero, textos com as fontes lidas no original e o hábito de devolver sem leitura o texto que chega com referências não conferidas (seção 3 do acordo).

Os quatro critérios do ICMJE; os 14 papéis do CRediT; `autoria_credit.py` e o aviso real; ordem de autoria decidida antes; nem honorária nem fantasma; chatbots não são autores; ORCID, Lattes e Sucupira; COPE para disputas

A disputa de autoria entre orientador e orientando é a mais previsível de todas — e a mais evitável: basta decidir antes de escrever, com critérios públicos, e registrar. Um script rodado de verdade mostra o que acontece quando alguém só «conseguiu o financiamento».

ICMJE: autor é quem cumpre os quatro critérios — quem cumpre menos vai aos agradecimentos, inclusive por «supervisão geral» ou financiamento

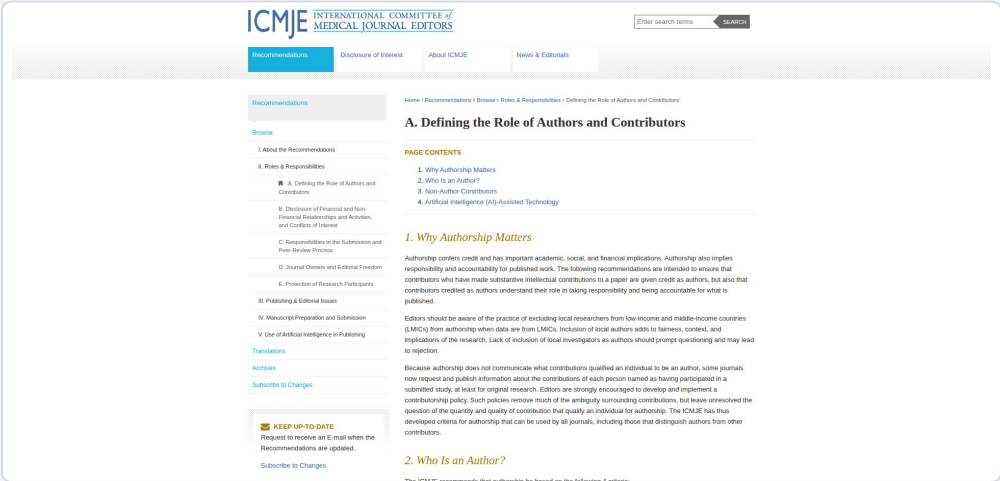


FIGURA 14 «Defining the Role of Authors and Contributors», nas Recomendações do ICMJE (captura de 09/09/2026, sem login): «Why Authorship Matters», «Who Is an Author?», «Non-Author Contributors» e «Artificial Intelligence (AI)-Assisted Technology». Autoria «confere crédito e tem implicações acadêmicas, sociais e financeiras» e «implica responsabilidade».

#	CRITÉRIO (ICMJE)
1	«Contribuições substanciais à concepção ou desenho do trabalho; ou à aquisição, análise ou interpretação dos dados»
2	«Redação do trabalho ou revisão crítica de conteúdo intelectual importante»
3	«Aprovação final da versão a ser publicada»
4	«Concordância em ser responsável por todos os aspectos do trabalho...»

REGRA

Os quatro, e não «pelo menos um». Quem não cumpre os quatro vai aos agradecimentos — e o ICMJE dá os exemplos que mais interessam a quem orienta: «aquisição de financiamento; supervisão geral de um grupo de pesquisa ou apoio administrativo geral; e assistência de escrita, edição técnica, edição de linguagem e revisão». Orientar *pode* cumprir os quatro (concepção, revisão crítica, aprovação, responsabilidade); ser o orientador, por si, não cumpre nenhum.

«Chatbots (such as ChatGPT) should not be listed as authors»; o uso de IA é descrito nos agradecimentos ou nos métodos. Os critérios são de editores de periódicos médicos, mas são os mais usados em todas as áreas — o seu periódico pode adotar outros; leia as instruções aos autores.

CRediT: 14 papéis de contribuição, padrão ANSI/NISO desde 2022 — para dizer o que cada pessoa fez, e não só que está na lista

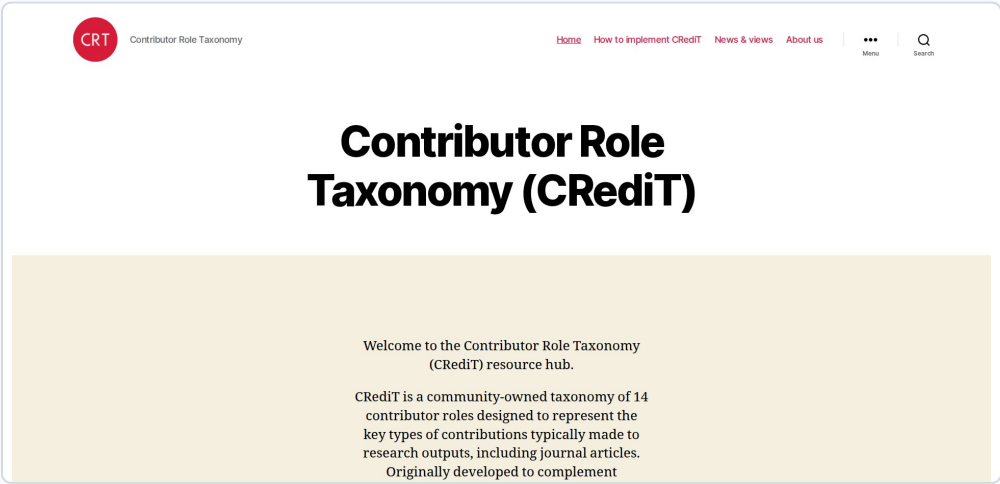


FIGURA 15 credit.niso.org (captura de 09/09/2026, sem login): CRediT é uma «taxonomia de alto nível, mantida pela comunidade, dos principais tipos de contribuição a produtos de pesquisa», padrão ANSI/NISO desde 2022, licença CC BY 4.0; o menu traz «How to implement CRediT».

PAPEL	PAPEL
Conceptualização	Recursos
Curadoria de dados	Software
Análise formal	Supervisão
Aquisição de financiamento	Validação
Investigação	Visualização
Metodologia	Redação – rascunho original
Administração de projeto	Redação – revisão e edição

REGRA

CRediT e ICMJE respondem a perguntas diferentes: o CRediT diz o que cada pessoa fez (uma pessoa pode ter vários papéis; um papel pode ter várias pessoas); o ICMJE diz quem é autor. «Supervisão» é um papel CRediT legítimo — e, sozinho, não cumpre os quatro critérios do ICMJE. Marcar os papéis antes de escrever (slide seguinte) torna a conversa sobre autoria uma conversa sobre fatos.

ONDE APARECE

Muitos periódicos pedem a declaração CRediT na submissão; o texto da dissertação pode trazê-la nos agradecimentos ou numa nota, conforme o programa. Os nomes em português são os usados pelo `autoria_credit.py`.

autoria_credit.py : a matriz CRediT, os quatro critérios do ICMJE para cada pessoa responder — e o aviso de quem só «conseguiu o financiamento»

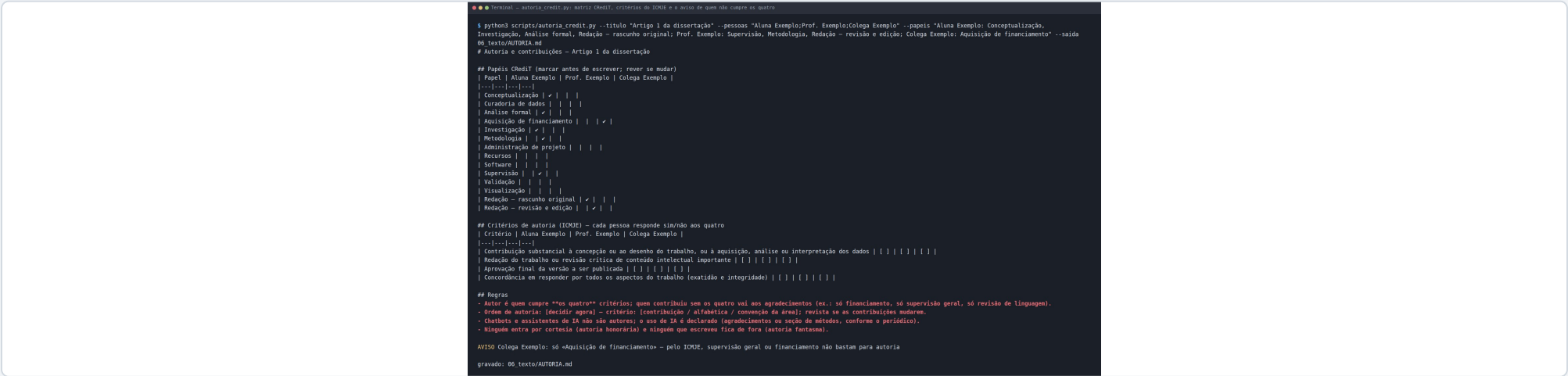


FIGURA 16 Execução real de 09/09/2026 (pessoas e pasta fictícias): `autoria_credit.py --titulo "Artigo 1 da dissertação" --pessoas "Aluna Exemplo;Prof. Exemplo;Colega Exemplo" --papeis "..."` imprime a matriz 14 papéis × 3 pessoas com ✓ nos informados, a tabela dos quatro critérios do ICMJE com [] para cada pessoa responder, as regras — e o aviso real: «AVISO Colega Exemplo: só «Aquisição de financiamento» — pelo ICMJE, supervisão geral ou financiamento não bastam para autoria»; «gravado: 06_texto/AUTORIA.md».

TERMINAL – O COMANDO DA DEMONSTRAÇÃO (FIGURA 16)	O QUE O ARQUIVO TRAZ	PARA QUÊ
<pre>python3 scripts/autoria_credit.py --titulo "Artigo 1 da dissertação" \ --pessoas "Aluna Exemplo;Prof. Exemplo;Colega Exemplo" \ --papeis "Aluna Exemplo: Conceptualização, Investigação, Análise formal, Redação – rascunho original; \ Prof. Exemplo: Supervisão, Metodologia, Redação – revisão e edição; \</pre>	Matriz CRediT	Pessoa × 14 papéis, «marcar antes de escrever; rever mudar»
	Critérios ICMJE	Quatro linhas × pessoas, com [] : cada um responde sim/não aos quatro
	Regras	

```
Colega Exemplo: Aquisição de financiamento" \  
--saida 06_texto/AUTORIA.md  
# recusa sobrescrever sem --forçar; sem --saida, só imprime
```

O QUE O ARQUIVO TRAZ

PARA QUÊ

Autor é quem cumpre os quatro; ordem «[decidir agora com critério (contribuição / alfabética / convenção da chatbots não são autores; nem honorária nem fantasia

Aviso

Quando alguém não tem papel algum, ou só «Supervisão ou «Aquisição de financiamento»

REGRA

O script não decide quem é autor — as pessoas respondem aos quatro critérios e assinam. Ele apenas torna visível o que costuma ficar implícito: na demonstração, «Prof. Exemplo» tem Supervisão, Metodologia e Redação – revisão e edição, o que *pode* cumprir os quatro critérios; «Colega Exemplo» tem só financiamento, e o aviso aparece. Rode-o antes de cada artigo ou capítulo compartilhado, e archive o `AUTORIA.md` com data.

Ordem de autoria decidida antes de escrever; nem honorária nem fantasma; chatbots não são autores — as três regras que evitam a disputa

1

Antes de escrever

CNPq: «definir responsabilidades e critérios para a autoria desde o início da colaboração».

`autoria_credit.py` gera a tabela; os dois assinam; o arquivo fica em `06_texto/AUTORIA.md`

2

Ordem com critério explícito

Contribuição, alfabética ou convenção da área — escrito no arquivo; revista se as contribuições mudarem, e a revisão vai para a ata

3

Nem honorária nem fantasma

CNPq: vedadas autorias sem contribuição e exclusão de quem contribuiu. «Ninguém entra por cortesia e ninguém que escreveu fica de fora» (regra impressa pelo script)

4

Chatbots não são autores

ICMJE: não listar; descrever o uso nos agradecimentos ou métodos. CNPq: conteúdo de IA não é autoria humana

O ORIENTADOR É AUTOR QUANDO...

- Contribuiu substancialmente à concepção ou ao desenho, ou à análise e interpretação (critério 1)
- Fez revisão crítica de conteúdo intelectual importante (critério 2)
- Aprovou a versão final (critério 3)
- Responde por todos os aspectos do trabalho (critério 4)

...E NÃO É AUTOR QUANDO

- Só «supervisão geral» do grupo ou do orientando (ICMJE: agradecimentos)
- Só conseguiu o financiamento ou os recursos
- Só corrigiu a linguagem ou a formatação
- Só é o orientador — o cargo não é critério

ARMADILHA

«Me coloca como primeiro autor porque sou o orientador.» A skill do plugin recusa esse pedido por regra: a ordem sai dos critérios e da contribuição registrada. O caminho seguro é o inverso: a tabela CRediT preenchida antes torna a ordem uma consequência, não uma negociação de última hora.

ORCID, Lattes e Sucupira: manter a produção registrada — o identificador de cada autor, o currículo e os dados do programa

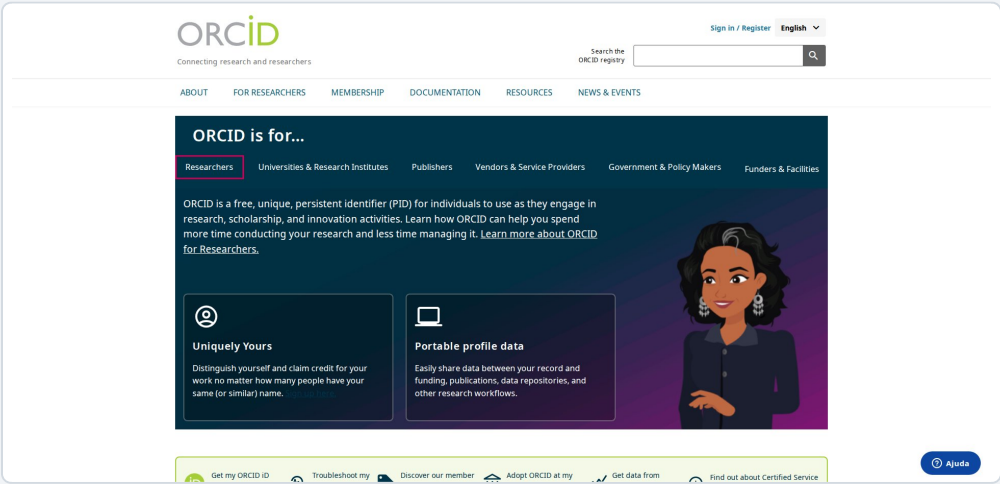


FIGURA 17 orcid.org (captura de 09/09/2026, sem login): «ORCID is for... Researchers» — um identificador «gratuito, único e persistente» para pesquisadores; «Uniquely Yours» (distinguir-se de homônimos) e «Portable profile data» (compartilhar o registro com financiadores, publicações e repositórios de dados).

REGISTRO	DE QUEM	PARA QUÊ, NA ORIENTAÇÃO
ORCID	Cada autor — orientador e orientando	Entra no artigo, no CITATION.cff do repositório e no DOI dos dados; peça ao orientando que crie o dele no início
Lattes	CNPq; currículos	Produção e orientações registradas; o programa e as agências leem daqui
Sucupira		

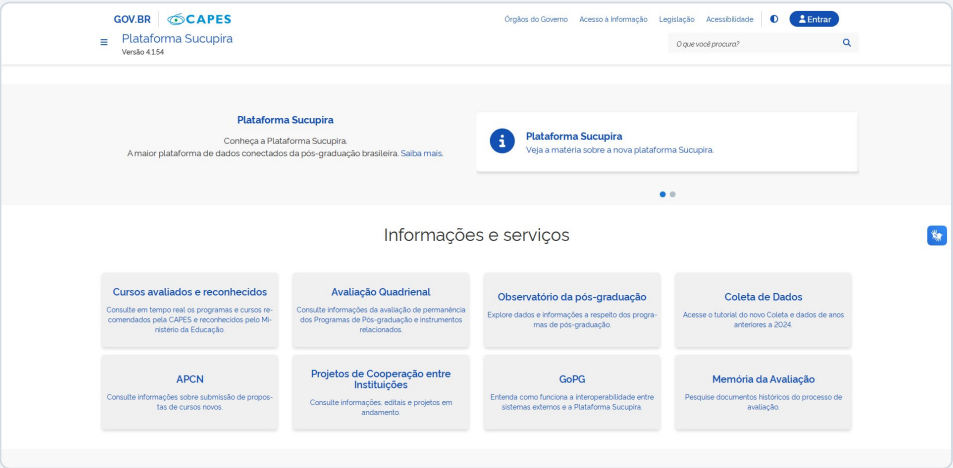


FIGURA 18 A Plataforma Sucupira, da CAPES (captura de 09/09/2026, sem login): «a maior plataforma de dados conectados da pós-graduação brasileira» — cursos avaliados e reconhecidos, Avaliação Quadrienal, Observatório da pós-graduação, Coleta de Dados. A página do Lattes devolveu conteúdo vazio ao navegador automatizado e não foi capturada.

REGRA

Registro é parte da orientação, não burocracia posterior: um artigo com o ORCID dos dois autores, o Lattes atualizado e o vínculo ao programa correto é o que faz a produção contar para quem a produziu. Combine no acordo (seção 5) quem atualiza o quê e quando.

REGISTRO	DE QUEM	PARA QUÊ, NA ORIENTAÇÃO
	CAPES; dados da pós-graduação	A produção do orientando vinculada ao programa entra na coleta; o coordenador precisa dos dados certos

NÃO É AVALIAÇÃO

Esses registros servem para *encontrar* e *atribuir* a produção, não para avaliar pessoas por contagem — o manual de Bibliometria trata do uso responsável de indicadores.

COPE: a referência dos periódicos para integridade da publicação — e para onde vão as disputas de autoria que não se resolveram antes

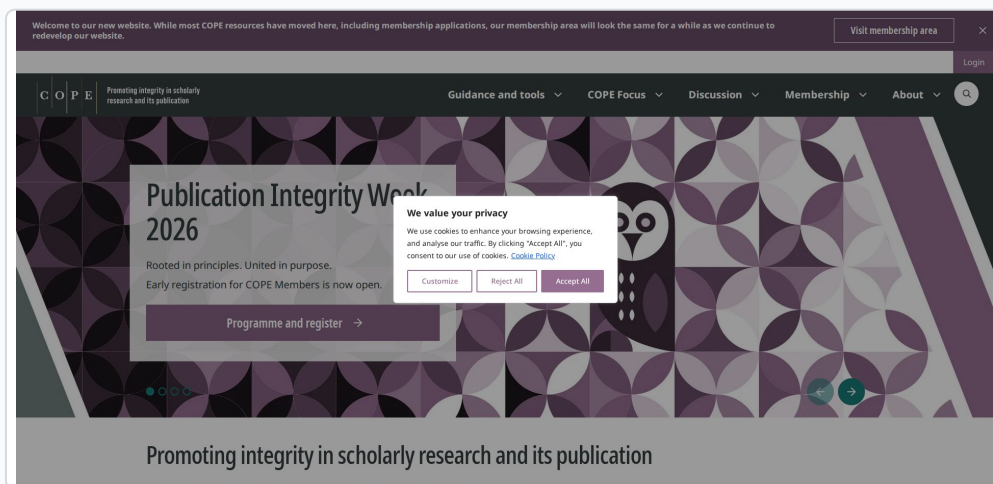


FIGURA 19 publicationethics.org (captura de 09/09/2026, sem login): «Promoting integrity in scholarly research and its publication»; menus «Guidance and tools», «COPE Focus», «Discussion», «Membership». A página específica de autoria estava bloqueada ao navegador automatizado nessa data; este manual afirma apenas que o COPE publica orientações sobre autoria e sobre disputas.

1

Antes: o arquivo

A disputa que chega ao periódico costuma ser a que não tinha `AUTORIA.md` assinado. Com ele, a conversa volta ao que foi combinado

2

No programa

Desacordo persistente: `DECIS0ES.md`, depois coordenação ou colegiado, conforme o regimento (seção 8 do acordo)

3

No periódico

Editores de periódicos membros do COPE seguem as orientações dele para disputas de autoria; o que o autor pode fazer é apresentar o registro

REGRA

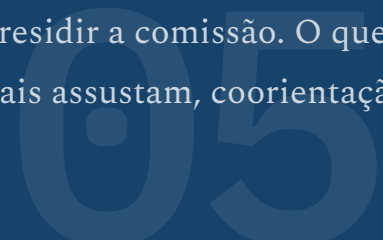
O COPE é referência para editores; para quem orienta, a lição é a de que a disputa se resolve com registro, e o registro se faz antes. Um periódico que recebe uma reclamação de autoria vai perguntar o que foi combinado e quando — a tabela CRediT com data responde; a memória de cada um, não.

NÃO LIDO

O conteúdo das orientações de autoria do COPE não foi lido para este manual (página bloqueada em 09/09/2026); consulte «Guidance and tools» diretamente.

O orientador na banca (avalia a versão, preside); preparar o orientando com o manual de Defesa; depois da defesa: correções, versão final, depósito, publicação e a autoria dos artigos derivados; coorientação e troca de orientador sem drama

Os dois regimentos lidos dão ao orientador o mesmo papel no fim: avaliar a versão que vai à banca e presidir a comissão. O que vem depois — correções, depósito, artigos — segue o regimento e o acordo. E as duas situações que mais assustam, coorientação e troca de orientador, estão previstas em artigos.



O orientador na banca: avalia a versão a ser submetida (PUC-Rio Art. 51, c) e preside a comissão examinadora (UFSM Art. 25)

MOMENTO	UFSM	PUC-RIO
Antes da banca	Supervisionar o trabalho final (Art. 25)	«Avaliar a versão da dissertação ou tese a ser submetida à Banca Examinadora» (Art. 51, c)
Condições para defender	—	Língua estrangeira, créditos CR $\geq 7,0$; doutorado: exame de qualificação (Art. 55–56)
Composição da banca	Comitê de orientação pode ter membros externos (Art. 23)	Comissões julgadoras propostas pela coordenação (Art. 58)
Na banca	Integrar a comissão examinadora como presidente (Art. 25)	—
Norma nacional	A Resolução CNE/CES 7/2017 não trata da orientação em si; os cursos são avaliados pela CAPES. O que a banca é, quem a compõe e como decide vem do regimento do programa	

REGRA

«Avaliar a versão a ser submetida» é uma decisão, não um carimbo: a versão vai à banca porque o orientador leu e a considera defensável. Isso significa que o parecer que importa vem antes da banca — na última rodada de feedback do acordo, com as três prioridades resolvidas. Uma banca não deveria descobrir um problema que o orientador já sabia.

ARMADILHA

Presidir e defender ao mesmo tempo. Como presidente, o orientador conduz a sessão; quem defende é o orientando. Responder pelo aluno, ou discutir com a banca em nome dele, tira do candidato o que a defesa avalia. O papel do orientador na sessão é o que o regimento diz — e o do preparo é o slide seguinte.

SEM CAPTURA

Os artigos vêm dos dois documentos lidos em 09/09/2026; a composição, os prazos e as regras de decisão da banca variam por programa e não estão aqui.

Preparar o orientando: roteiro, ensaios e banca simulada estão no manual de Defesa — o orientador marca o ensaio e faz perguntas de banca

1

Versão avaliada

O orientador aprova a versão a ser submetida (slide anterior); a partir daí o texto não muda — muda a apresentação

2

Roteiro

O orientando monta o roteiro da apresentação pelo manual de Defesa; o orientador confere se o que a banca vai perguntar está coberto

3

Ensaios

Com tempo cronometrado; o orientador assiste a pelo menos um e devolve, como no feedback do acordo, três prioridades

4

Banca simulada

Colegas ou o comitê de orientação (UFSM Art. 23) fazem o papel de examinadores; o orientador anota as perguntas que o candidato não respondeu bem

REGRA

Este manual não repete o manual de Defesa: remete a ele. O que é do orientador é o calendário (ensaio e simulada com data na ata), o olhar de examinador (as perguntas duras vêm de você primeiro) e a decisão de quando a versão está pronta. O que é do orientando é tudo o mais — inclusive escolher o que corta da apresentação.

O COMITÊ EXISTE PARA ISSO

Onde há comitê de orientação (UFSM Art. 22–23) ou coorientador (PUC-Rio Art. 52), a banca simulada tem examinadores prontos que já conhecem o trabalho. Onde não há, dois colegas do programa bastam — e a ata registra quem, quando e o que perguntaram.

Depois da defesa: correções, versão final, depósito, publicação — e a autoria dos artigos derivados, que já estava decidida

ETAPA	O QUE O ORIENTADOR CONFERE	ONDE ESTÁ A REGRA
Correções da banca	Lista das exigências e sugestões, com o que foi atendido e o que foi recusado (com justificativa); prazo do regimento na ata	Regimento do programa
Versão final	A versão corrigida é a que o orientador aprova; uma tag de versão no repositório marca o que foi entregue	Manual de Git

REGRA

A pergunta «quem assina os artigos da dissertação?» não se faz depois da defesa: ela foi respondida na seção 5 do acordo e no `AUTORIA.md` de cada artigo. Se as contribuições mudaram — o orientando fez a análise nova, o orientador reescreveu a discussão —, a tabela é revista e datada. O que não muda é o critério: os quatro do ICMJE, para todos.

ARMADILHA

O orientando que some depois da defesa — ou o orientador que publica sem ele. Os dois casos são o mesmo erro: um artigo derivado é trabalho de quem contribuiu, com os dois nomes, na ordem combinada. A seção 8 do acordo (canal e tempo de resposta) continua valendo até o último artigo sair.

ETAPA	O QUE O ORIENTADOR CONFERE	ONDE ESTÁ A REGRA
Depósito	Texto no repositório institucional conforme o programa; dados e scripts com DOI, quando a ética e a licença permitem	Manuais de Dados e Ciência aberta; acordo, seção 6
Publicação	Artigos derivados com a tabela de autoria já assinada; revista se as contribuições mudaram; uso de IA declarado	Acordo, seção 5; AUTORIA.md ; ICMJE; CNPq
Registro	ORCID nos artigos, Lattes atualizado, produção vinculada ao	Parte 4

ETAPA	O QUE O ORIENTADOR CONFERE	ONDE ESTÁ A REGRA
	programa (Sucupira)	

Coorientação e troca de orientador sem drama: as duas estão previstas nos regimentos — e passam pelo colegiado, com ciência de todos

SITUAÇÃO	UFSM	PUC-RIO
Coorientação	Por acordo entre orientador e orientando, aprovado pelo colegiado (Art. 26); o coorientador colabora «no planejamento inicial, na implementação e/ou na redação» (Art. 27)	Orientação por dois professores; o coorientador pode ser externo ao Programa ou Universidade; homologado (Art. 52)
Troca de orientador	Mediante solicitação, «homologada pelo Colegiado, após ciência do discente e novo orientador» (Art. 34)	Substituição «em caso de ausência ou outro motivo a critério da Comissão» (Art. 51, parágrafo único)

1

Conversar

Com o orientando primeiro; registrar no `DECIS0ES.md` o motivo e a data

2

Formalizar

Pedido ao colegiado ou à comissão, conforme o regimento; a ciência do discente e do novo orientador é requisito (UFSM Art. 34)

3

Refazer o acordo

REGRA

Coorientação se formaliza *antes* de o coorientador trabalhar: uma pessoa que colabora «na implementação e/ou na redação» sem homologação não existe para o programa — e a autoria dela fica sem registro. Troca de orientador «é prevista nos regimentos e não é falha de ninguém» (é o que o acordo da demonstração imprime na seção 8): o que se registra é a decisão, não a culpa.

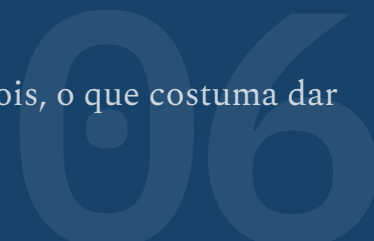
O QUE CONTINUA

Atas, decisões, `PROGRESS0.md` e `US0_DE_IA.csv` ficam com o projeto, não com o orientador: o novo orientador começa pelo `relatorio_orientador.py`, e não do zero.

Novo `ACORDO_ORIENTACAO.md` com o novo orientador ou com a coorientação descrita na seção 1; o anterior arquivado com data

Tudo num só plugin (skill `orientacao-academica` e `relatorio_orientador.py`); erros comuns; checklist; glossário; referências; como citar

Os três scripts desta série, a skill que os conhece e o relatório que lê o projeto cabem num plugin; depois, o que costuma dar errado numa orientação, a lista para conferir, os termos e as fontes — todas datadas.



Tudo num só plugin: a skill `orientacao-academica` organiza acordos, atas e tabelas de autoria — as decisões são das pessoas

O plugin Pesquisa MirandasTech (para Claude Code e Codex) traz a skill `orientacao-academica`, que segue este manual: gera o acordo, registra a ata, monta a matriz CRediT com os critérios do ICMJE e lê o [relatório de progresso](#). Três recusas estão escritas na própria skill: ela não escreve um parecer «dizendo que o aluno é fraco» (relata evidências, não juízos sobre a pessoa); não põe o orientador como primeiro autor «porque sou o orientador» (a ordem sai dos critérios); e não registra na ata o que não foi decidido na reunião.

FERRAMENTA	O QUE FAZ	PARTE
<code>acordo_orientacao.py</code>	Rascunho do acordo em nove seções, com «[preencher]»	2
<code>reuniao_orientacao.py</code>	Ata datada; <code>--pendencias</code> lista o que está aberto	2
<code>relatorio_orientador.py</code>	Relatório só dos arquivos: fases, evidências, decisões, IA, pendências; <code>/pesquisa:status</code>	3
<code>autoria_credit.py</code>	Matriz CRediT + critérios ICMJE + avisos	4
Skill <code>orientacao-academica</code>	Conhece o regimento como exemplo, os scripts e as recusas;	Todas

PEDIDOS NA PASTA DO PROJETO — O PLUGIN LÊ PROGRESSO.MD, REUNIOES.MD E DECISOES.MD

Gere o acordo de orientação para a primeira reunião com a Aluna Exemplo; defesa prevista 2027-08.

Registre a reunião de hoje: pauta, decisões e próximos passos com prazo — só o que combinamos.

Quais pendências estão abertas desde a última ata?

Monte a tabela CRediT do artigo 1 com as três pessoas e me avise se alguém não cumpre o ICMJE.

Onde o projeto está? Mostre a evidência de cada fase fechada.

`/pesquisa:status`

REGRA

O agente organiza; as pessoas decidem. Ele nunca escreve o texto do orientando, nunca avalia pessoas — só evidências do projeto — e nunca registra uma decisão que não foi tomada. O que ele produz (acordo, ata, tabela) só vale depois de os dois lerem e assinarem.

ONDE CADA MANUAL ENTRA

Metodologia desenha o projeto; Busca, PRISMA e Notebook produzem o conteúdo; Zotero guarda as referências; LaTeX e Git escrevem e versionam; Dados e Ciência aberta depositam; Uso de IA

FERRAMENTA	O QUE FAZ	PARTE
	o regimento do programa prevalece	

declara; Defesa prepara a banca; este manual acompanha. Hub: mirandastech.com.br/pesquisa.

Erros comuns — como aparecem e como corrigir

ERRO	COMO APARECE	CAUSA	CORREÇÃO
Sem acordo	Cada lado esperava outra coisa; a primeira briga é sobre «combinado»	Ninguém escreveu as expectativas	ACORDO_ORIENTACAO.PY NA PRIMEIRA REUNIÃO; REVISTO A CADA MARCO
Reunião sem ata	«Você disse que...» — e ninguém lembra	Decisões só faladas	REUNIAO_ORIENTACAO.PY: DECISÕES E PRÓXIMOS PASSOS COM DONO E PRAZO
Feedback que não volta	Texto devolvido com 40 comentários; a versão seguinte ignora metade	Sem prioridades; sem resposta por comentário	TRÊS PRIORIDADES POR RODADA; O ORIENTANDO RESPONDE A CADA COMENTÁRIO
Autoria decidida no fim	Artigo pronto; disputa sobre a ordem dos nomes	CNPq: critérios não definidos «desde o início»	AUTORIA_CREDIT.PY ANTES DE ESCREVER; AUTORIA.MD ASSINADO
Orientador como primeiro autor por cargo	«Sou o orientador» como critério	Confundir supervisão com os quatro critérios	ICMJE: OS QUATRO, PARA TODOS; ORDEM PELA CONTRIBUIÇÃO REGISTRADA
Avaliar a pessoa, não a evidência	«O aluno é fraco» num parecer	Impressão no lugar dos arquivos	RELATORIO_ORIENTADOR.PY: FASES, EVIDÊNCIAS, PENDÊNCIAS
Ignorar o sinal de parada	PROGRESSO.md parado há semanas; ninguém marca reunião	«Vai se resolver»	CONVERSAR CEDO, REGISTRAR; COORDENAÇÃO SE PERSISTIR
Esquecer a bolsa e o estágio de docência	Relatório da agência atrasado; estágio não registrado na Comissão de Bolsas	Prazos fora do cronograma	SEÇÃO 4 DO ACORDO: BOLSA, VIGÊNCIA, ESTÁGIO (PORTARIA 76/2010, ART. 18)

ERRO	COMO APARECE	CAUSA	CORREÇÃO
Coorientação não formalizada	Colaborador «informal» sem homologação; autoria sem registro	Combinado só entre os dois	COLEGIADO OU COMISSÃO ANTES (UFSM ART. 26; PUC-RIO ART. 52)
Decidir sem o orientando	Mudança de método ou de cronograma comunicada, não combinada	Reunião virou aviso	DECISÃO NA REUNIÃO, NA ATA E NO <u>DECISOES.MD</u> ; O ALUNO DECIDE SEMPRE
Detector de IA como prova	Percentual de «escrita por IA» tratado como má conduta	Sem acordo de IA nem registro	SEÇÃO 7 DO ACORDO; <u>USO_DE_IA.CSV</u> ; LER, DEPOIS CONVERSAR
Dado pessoal no repositório	Nome, CPF ou gravação de participante versionados «só para nós»	Privado ≠ anonimizado (<u>LGPD</u>)	FORA DO REPOSITÓRIO; SEÇÃO 6 DO ACORDO; MANUAIS DE DADOS E GIT

Checklist do orientador: do primeiro encontro à defesa

Marque conforme concluir. O estado fica salvo neste navegador — não é compartilhado nem enviado a lugar nenhum.

☐ ACORDO <code>ACORDO_ORIENTACAO.md</code> preenchido a dois na primeira reunião, nove seções, assinado com data	☐ BOLSA E ESTÁGIO Agência, vigência, relatórios e estágio de docência (se bolsista DS) na seção 4 e no cronograma	☐ REGIMENTO Lido o do seu programa: atribuições do orientador e do orientando, credenciamento, comitê, coorientação, troca, número de orientandos	☐ DESIGNAÇÃO Orientação (e coorientação, se houver) homologada pelo colegiado ou comissão antes de o trabalho começar
☐ EVIDÊNCIA <code>relatorio_orientador.py</code> lido antes de cada marco; fases fechadas com evidência; <code>PROGRESSO.md</code> não está parado	☐ IA Seção 7 do acordo decidida; <code>USO_DE_IA.csv</code> preenchido por etapa; declaração prevista no texto	☐ REUNIÕES Frequência do acordo cumprida; cada reunião com ata (<code>REUNIOES.md</code>); pendências abrem a seguinte	☐ FEEDBACK Texto devolvido no prazo combinado, com três prioridades; o orientando respondeu a cada comentário
☐ BANCA	☐ DEPOIS	☐ INTEGRIDADE	☐ AUTORIA

Versão avaliada e aprovada por você; roteiro, ensaio e banca simulada com data na ata (manual de Defesa)

Correções conferidas; versão final com tag; depósito de texto e dados; artigos derivados com a autoria já combinada; Lattes e Sucupira atualizados

Citações conferidas no original; dados pessoais fora do repositório; CEP/CAAE antes da coleta; dados com destino de depósito

AUTORIA.md
(CRediT + ICMJE)
assinado antes de cada artigo; ordem com critério explícito;
ORCID dos dois

0
de
12

limpar

Glossário

Tudo que aparece no manual sem ser explicado no próprio slide.

Regimento e programa

Orientador

Docente credenciado que define o plano de estudos com o discente, orienta o tema, acompanha as etapas, avalia a versão para a banca e a preside (UFSM Art. 25; PUC-Rio Art. 51).

Orientador de estudo

Na PUC-Rio (Art. 47), o professor designado na admissão para acompanhar desempenho, matrícula e plano de estudos até a designação do orientador de dissertação ou tese.

Orientando

Mestrando ou doutorando; conduz a pesquisa, cumpre matrícula, plano de estudos, frequência e prazos do regimento.

Coorientador

Segundo orientador, por acordo entre orientador e orientando e homologado pelo colegiado; colabora no planejamento, na implementação e/ou na redação (UFSM Art. 26–27; PUC-Rio Art. 52).

Comitê de orientação

Na UFSM (Art. 22–23), o orientador e mais dois membros, que podem ser externos, desde o primeiro semestre.

Credenciamento

Ato pelo qual o programa autoriza um docente a orientar; só docente credenciado orienta (UFSM Art. 24; PUC-Rio Art. 49).

Colegiado · Comissão de Pós-Graduação

Órgão do programa que homologa designações, coorientações e trocas de orientador.

Homologação

Ato do colegiado ou da comissão que torna oficial uma designação, uma coorientação ou uma troca.

Plano de estudos

As disciplinas e atividades do discente, definido com o orientador (UFSM Art. 25 e 30).

Qualificação

Exame intermediário; na PUC-Rio, condição para defender o doutorado (Art. 56).

Banca (comissão examinadora)

Quem avalia a defesa; na UFSM o orientador a preside (Art. 25); na PUC-Rio é proposta pela coordenação (Art. 58).

Bolsa DS

Programa de Demanda Social da CAPES: bolsas de mestrado e doutorado em instituições públicas com programas de nota ≥ 3.

Estágio de docência

Acordo, evidência e autoria

Acordo de orientação

Documento de expectativas mútuas em nove seções, preenchido a dois na primeira reunião e revisto a cada marco (`acordo_orientacao.py`).

Ata de reunião

Registro datado: presentes, pauta, decisões, próximos passos com dono e prazo (`reuniao_orientacao.py`); as pendências abrem a reunião seguinte.

Relatório de progresso

Gerado só dos arquivos do projeto: fases, checklists com evidência, decisões, uso de IA, pendências (`relatorio_orientador.py`).

PROGRESSO.md · DECISOES.md · USO_DE_IA.csv

O estado único do projeto no plugin; as decisões datadas com motivo; o registro de cada uso de IA (ferramenta, fase, finalidade, validação).

Pesquisador (agente)

Gerente do projeto no plugin: 11 fases, cada uma com porta de saída; só fecha com evidência; o aluno decide sempre.

ICMJE

International Committee of Medical Journal Editors: os quatro critérios de autoria; quem não cumpre os quatro vai aos agradecimentos.

CRedit

Contributor Role Taxonomy: 14 papéis de contribuição; padrão ANSI/NISO desde 2022; CC BY 4.0.

Autoria honorária

Nome na lista sem contribuição (cargo, cortesia, financiamento); vedada pelas diretrizes do CNPq.

Autoria fantasma

Quem contribuiu e escreveu, mas ficou de fora; vedada pelas diretrizes do CNPq.

ORCID

Identificador único e persistente de pesquisador, gratuito.

Lattes

Plataforma de currículos do CNPq.

Sucupira

Plataforma da CAPES com os dados da pós-graduação brasileira.

COPE

Committee on Publication Ethics: orientações para editores sobre integridade da publicação, inclusive autoria e disputas.

UKCGE

UK Council for Graduate Education: Good Supervisory Practice Framework (dez áreas) e reconhecimento de supervisores.

Parte da formação do pós-graduando, obrigatória para bolsistas DS (Portaria 76/2010, Art. 18): um semestre no mestrado, dois no doutorado; até 4 horas semanais.

Comissão de Bolsas

Comissão CAPES/DS do programa: gere as bolsas, registra e avalia o estágio de docência.

Vitae

Organização britânica de desenvolvimento de pesquisadores; guias por etapa do doutorado.

Relatório de similaridade

Saída de um verificador (Turnitin, iThenticate): trechos coincidentes com percentual; não distingue sozinho citação de cópia.

CEP - CAAE

Comitê de Ética em Pesquisa e o número do protocolo aprovado; antes de qualquer coleta com pessoas.

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados: dado pessoal de participante fica fora do repositório, mesmo privado.

Referências (1 de 2): regimentos, CAPES, CNPq e a literatura brasileira

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UFSM. 2014, alterado pelas Resoluções UFSM 040/2019, 009/2020, 104/2022, 124/2023, 139/2023 e 152/2024. Pró-Reitoria de Planejamento. Acesso em 9 set. 2026.ufsm.br/pro-reitorias/proplan
2. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO. Regulamento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da PUC-Rio. 2019. Capítulo VII, «Da orientação ao aluno», Art. 47–53; Art. 55–56; Art. 58. PDF público, lido em 9 set. 2026.
3. CAPES. Programa de Demanda Social (DS). gov.br/capes. Acesso em 9 set. 2026.
4. CAPES. Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 — Regulamento do Programa de Demanda Social; Art. 18, estágio de docência. PDF lido em 9 set. 2026.gov.br/capes
5. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017. Não trata da orientação em si; cursos avaliados pela CAPES (manual irmão de Defesa).defesa.mirandastech.com.br
6. CNPq. Comissão de Integridade na Atividade Científica. Diretrizes. gov.br/cnpq; atualizado em 13 mar. 2026. Acesso em 9 set. 2026.gov.br/cnpq
7. VIANA, C. M. A relação orientador-orientando na pós-graduação stricto sensu. Linhas Críticas, v. 14, n. 26, 2008. (O Crossref registra a data 1969-12-31 por erro de metadado.)doi.org/10.26512/lc.v14i26.3430
8. NÓBREGA, M. H. Orientandos e Orientadores no Século XXI: desafios da pós-graduação. Educação & Realidade, v. 43, n. 3, p. 1055–1076, 2018.
doi.org/10.1590/2175-623674407

Referências (2 de 2): autoria, supervisão, identificadores, verificadores e os manuais irmãos

1. ICMJE. Defining the Role of Authors and Contributors. Recommendations for the Conduct, Reporting, Editing, and Publication of Scholarly Work in Medical Journals. Acesso em 9 set. 2026.icmje.org/recommendations
2. NISO. CRediT — Contributor Role Taxonomy. ANSI/NISO Z39.104-2022; CC BY 4.0. Acesso em 9 set. 2026.credit.niso.org
3. COPE. Committee on Publication Ethics: «Promoting integrity in scholarly research and its publication». Página de autoria não acessível ao navegador automatizado em 9 set. 2026.publicationethics.org
4. UKCGE; TAYLOR, S. Good Supervisory Practice Framework. UK Council for Graduate Education, Research Supervision Recognition programme. Acesso em 9 set. 2026.supervision.ukcge.ac.uk
5. VITAE. Doctoral research. Acesso em 9 set. 2026. (O recurso «Supervising a doctorate» não foi lido.)vitae.ac.uk
6. ORCID. ORCID is for Researchers. Acesso em 9 set. 2026.orcid.org
7. CAPES. Plataforma Sucupira, versão 4.1.54. Acesso em 9 set. 2026. CNPq. Plataforma Lattes (página não capturada).sucupira.capes.gov.br lattes.cnpq.br
8. TURNITIN. Página inicial em português. iTHENTICATE. Publish with confidence. Serviços pagos; preços sob consulta. Acesso em 9 set. 2026.turnitin.com/pt ithenticate.com
9. MIRANDASTECH. Manuais irmãos: Uso de IA na pesquisa científica (acordo de uso de IA, `USO_DE_IA.csv`, declaração); Plugin Pesquisa MirandasTech (Pesquisador, 11 fases, `relatorio_orientador.py`); Defesa. Acesso em 9 set. 2026.
manual.mirandastech.com.br plugin.mirandastech.com.br defesa.mirandastech.com.br

SOBRE AS DATAS E O QUE NÃO ESTÁ AQUI

Artigos de regimento, incisos da Portaria 76/2010, critérios do ICMJE, papéis do CRediT e textos das páginas foram lidos em 09/09/2026 e mudam sem aviso; regimentos são alterados por resoluções (a página da UFSM lista seis). Não há neste manual número «ideal» de orientandos, frequência obrigatória de reuniões, prazo de feedback como regra, preços de Turnitin ou iThenticate, conteúdo do guia da Vitae para supervisores, critérios de credenciamento além dos citados nem avaliação de pessoas por indicadores — porque nenhuma fonte lida sustenta isso.

Como citar este manual, declaração de uso de IA e licença

COMO CITAR

MATIAS, J. P. M. *Manual do orientador: como acompanhar mestrandos e doutorandos*. MirandasTech, v1.0, set. 2026. CC BY 4.0.

Este manual: orientador.mirandastech.com.br (PDF em [/manual.pdf](#)).
Manuais irmãos: defesa.mirandastech.com.br · cienciaaberta.mirandastech.com.br · bibliometria.mirandastech.com.br · dados.mirandastech.com.br · git.mirandastech.com.br · latex.mirandastech.com.br · busca.mirandastech.com.br · prisma.mirandastech.com.br · zotero.mirandastech.com.br · metodologia.mirandastech.com.br · notebook.mirandastech.com.br · manual.mirandastech.com.br · plugin.mirandastech.com.br · hub.mirandastech.com.br/pesquisa

LICENÇA

Conteúdo, capturas e os scripts `acordo_orientacao.py`, `reuniao_orientacao.py`, `autoria_credit.py` e `relatorio_orientador.py` : CC BY 4.0 — use, copie, adapte e redistribua com atribuição. O CRediT é publicado sob CC BY 4.0. CAPES, CNPq, as universidades citadas (UFSM, PUC-Rio), ICMJE, NISO/CRediT, COPE, ORCID, UKCGE, Vitae, Turnitin, iThenticate e os demais órgãos, projetos e serviços citados são marcas, órgãos e projetos de terceiros, sem vínculo nem endosso deste manual.

DECLARAÇÃO DE USO DE IA

Este manual foi escrito com assistência de IA (Claude, Anthropic) na estruturação, na redação, na automação das capturas de tela e na execução dos scripts, sob as regras do manual de Uso de IA na pesquisa científica. Todos os fatos — artigos de regimento, incisos, critérios, papéis, nomes de página e referências — foram conferidos em 09/09/2026 em páginas públicas. Nenhuma captura foi feita com login; nenhuma orientação real foi registrada ou reproduzida — as pessoas e a pasta das figuras de terminal são fictícias. Os regimentos citados são exemplos, e o do programa de cada leitor prevalece. Decisões de conteúdo, seleção das fontes e responsabilidade pelo texto são do autor.

Sem garantia: regimentos, portarias, recomendações e páginas mudam; cada fato traz a data em que foi verificado. Quando o regimento do seu programa divergir, vale o regimento. Este manual não é aconselhamento jurídico nem parecer institucional: o que se combina com o orientando, o que se formaliza no colegiado, a autoria de cada trabalho e a declaração de uso de IA são decisões suas e do orientando, dentro do seu programa, da sua instituição e, quando houver, do comitê de ética.